

DIÁRIO OFICIAL  
E L E T R Ô N I C O

Nº 3683– Ano 16 quinta-feira, 20 de março de 2025

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Decretos.....	1
Portarias.....	3
Atos.....	8
Pauta de Julgamento.....	11
Edital.....	11
Aviso de Suspensão de Licitação.....	15
Aviso de Retificação de Publicação.....	15
Aviso de Licitação.....	16

## Decretos

## Governo Municipal de Criciúma

**DECRETO SG/Nº 393/25, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.***Concede licença-prêmio.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo G-DOC DGP-2405/2025, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede licença-prêmio a **GILMARA SANDRA GONCALVES**, matrícula nº 55.976, Técnico de Enfermagem (ESF), lotado (a) com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 08/12/2019 a 08/12/2024, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 11/02/2020 a 11/02/2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 12 de fevereiro de 2025.

**VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

ASB/wmd.

**DECRETO SG/Nº 506/25, DE 3 DE MARÇO DE 2025.***Dispõe sobre a alteração temporária da carga horária de trabalho.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 22, § 1º e § 2º, ambos da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

Considerando o Processo GDOC DGP-2903/2025,

RESOLVE:

**Art.1º** Altera por 1 (um) ano, a partir de 5 de março de 2025, de 15 para 40 horas semanais, a carga horária de trabalho do(a) servidor(a) **HELOISA ANGELA DA SILVA**, matrícula nº 58.932, Cirurgiã-Dentista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 3 de março de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

(Republicado por Incorreção)

## DECRETO SG/Nº 508/25, DE 3 DE MARÇO DE 2025.

*Dispõe sobre a alteração temporária da carga horária de trabalho.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 22, § 1º e § 2º, ambos da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

Considerando o Processo GDOC DGP-2431/2025,

RESOLVE:

**Art.1º** Altera por 1 (um) ano, a partir de 10 de março de 2025, de 30 para 40 horas semanais, a carga horária de trabalho do(a) servidor(a) **LUARA MELLOES EVALDT**, matrícula nº 58.775, Enfermeira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 3 de março de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

(Republicado por Incorreção)

## DECRETO SG/Nº 526/25, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

*Concede licença-prêmio.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo G-DOC DGP-587/2025, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede licença-prêmio a **RODRIGO MILANEZ GOULARTE**, matrícula nº 45.051, Arquiteto (ASTC), lotado (a) com 40 horas semanais na Diretoria de Trânsito e Transporte (DTT), por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 16/12/2017 a 16/12/2022, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§ 2º e 3º da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 17/01/2018 a 17/01/2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 6 de março de 2025.

**VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

ASB/wmd.

**DECRETO SG/Nº 527/25, DE 6 DE MARÇO DE 2025.**

*Concede licença-prêmio.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo G-DOC DGP-2388/2025, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede licença-prêmio a **SILVANA TEIXEIRA CAETANO**, matrícula nº 55.820, Técnico de Enfermagem (ESF), lotado (a) com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 01/12/2019 a 01/12/2024, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, § 2º da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 16/12/2019 a 16/12/2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 6 de março de 2025.

**VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

ASB/wmd.

**DECRETO SG/Nº 587/25, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

*Revoga o Decreto nº 2417/2024, que alterou a carga horária.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 22, § 1º e § 2º, ambos da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e Decreto SG/nº 55, de 2 de janeiro de 2025,

Considerando o Processo GDOC DGP-2522/2025,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogado, a partir de 13 de março de 2025, os efeitos do Decreto SG/nº 2417/2024, que alterou a carga horária de trabalho de **JOSE APAOLINARIO CANDIDO JUNIOR**, matrícula nº 58.488, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, retornando à carga horária de 20 horas semanais.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 14 de março de 2025.

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

**DEIVID DE FREITAS FLORIANO** - Secretário Municipal de Saúde

JRM

## Portarias

### Governo Municipal de Criciúma

**PORTARIA SG/Nº 1/25, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.*

A **DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

Considerando o Processo G-DOC GAAL-132/25, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado, o servidor **ARIEL CASEMIRO PEREIRA**, matrícula nº 66070, como fiscal do contrato nº 076/PMC/2021, firmado entre este Município e a empresa MD Controle de Pragas LTDA, CNPJ/MF n.º 11.242.630/0001-99, estabelecida na Rodovia ICR 150, Nº 853, Bairro Nossa Senhora de Fatima, em Içara/SC, Telefone (48) 3432-6666, doravante denominada contratada, neste ato representada pelo Sr. Neri Alves dos Santos, brasileiro, CI 2.872.202, CPF 778.898.789-15, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

**Art. 2º** Designa, o servidor **ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 45371, como suplente para assinaturas e trâmites, somente em caso da ausência da Fiscal ao trabalho.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art.4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 10 de março de 2025.

**MAURICIO BACIS GUGLIELMI** - Diretor de Licitações e Contratos  
MBG

## **PORTARIA SG/Nº 2/25, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal suplente.*

A **DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

Considerando o Processo G-DOC GAAL-131/25, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado o servidor **ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 45.371, como fiscal do contrato nº 185/PMC/2024, firmado entre este Município e a empresa Diviplan LTDA-ME, cujo objeto é a prestação de serviços de instalação, manutenção, remanejamento, montagem e desmontagem de estruturas divisórias, fornecimento e instalação de películas, persianas, vidros e gesso, em atendimento as Secretarias, Diretorias, Fundos e Fundações do Município de Criciúma/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos.

**Art. 2º** Designa o servidor **ARIEL CASEMIRO PEREIRA**, matrícula nº 66070, como suplente para assinaturas e trâmites, somente em caso da ausência da fiscal ao trabalho.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art.4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 10 de março de 2025.

**MAURICIO BACIS GUGLIELMI** - Diretor de Licitações e Contratos  
MBG

**PORTARIA SG/Nº 17/25, DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre designação de Fiscais Titulares e Fiscal suplente de contrato.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

Considerando o Processo G-DOC GAAL-136/25, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado, os servidores **FABIANO MARTINS FARIAS**, Engenheiro Civil – CREA 63548-8 matrícula nº 40004 e **CRISTOFER DA SILVA JACINTO**, Engenheiro Eletricista CREA SC 084737-5 matrícula 584479, como fiscais do contrato nº 189/PMC/2024, firmado entre este Município e a empresa C S Magon Construtora LTDA, cujo objeto é a construção do edifício sede da câmara de vereadores do município - FINISA Nº 0603768-52/2022.

**Art. 2º** Designa, à servidora **SHAYANE FERNANDA SANTOS CRUZ**, Engenheira Civil – CREA/SC 178527-0 Mat. 57699, como suplente para assinaturas e trâmites, somente em caso da ausência do Fiscal ao trabalho.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art.4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 11 de março de 2025.

**CLAUDIO ROSSO NETO** - Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras  
CRN

**PORTARIA SG/Nº 18/25, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre designação de suplente de gestor de contratos.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

Considerando o Processo G-DOC GAAL-141/25, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana,

RESOLVE:

**Art.1º** Fica designado, a inclusão do servidor **PAULO GRASSI**, matrícula nº 66266, como suplente de gestor dos contratos abaixo, por meio de portaria.

006/PMC/2021
016/PMC/2021
073/PMC/2024
077/PMC/2024

147/PMC/2024
149/PMC/2022
151/PMC/2024
155/pmc/2024

200/pmc/2024
203/pmc/2024
206/PMC/2023
207/PMC/2023

50/PMC/2024
58/PMC/2024
59/PMC/2024
67/PMC/2023

079/pmc/2023	160/PMC/2024	021/PMC/2024	73/FMS/2023
110/PMC/2024	162/PMC/2024	212/PMC/2023	74/PMC/2024
111/PMC/2024	163/pmc/2024	213/PMC/2023	77/PMC/2023
112/PMC/2024	166/PMC/2023	222/PMC/2023	79/PMC/2024
115/PMC/2024	167/pmc/2024	230/PMC/2023	80/PMC/2023
117/PMC/2024	017/FMS/2024	247/PMC/2023	86/PMC/2023
121/PMC/2024	171/PMC/2024	249/PMC/2021	89/PMC/2024
132/PMC/2022	172/pmc/2024	025/PMC/2024	9/Funsab /2023
132/PMC/2024	174/PMC/2022	260/PMC/2023	90/PMC/2024
136/PMC/2024	177/PMC/2024	35/PMC/2024	91/PMC/2024
138/pmc/2024	179/PMC/2024	37/FMS/2023	92/PMC/2024
140/PMC/2021	189/PMC/2024	40/PMC/2022	95/PMC/2024
144/PMC/2024	198/pmc/2024	46/PMC/2024	

**Art.2º** Os gestores dos contratos mencionados acima, estão designados através da Portaria SG/Nº 9/25, de 23 de janeiro de 2025.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art.4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 12 de março de 2025.

**CLAUDIO ROSSO NETO** - Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras  
ASB/wmd

### **PORTARIA SG/Nº 78/25, DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

*Rescinde, o contrato temporário.*

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 8.538 de 22 de fevereiro de 2024, que regulamenta a rescisão por término do prazo contratual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Rescindir, o contrato temporário de **MARGARETI RODRIGUES SIMON**, matrícula nº 34.759, a partir de 5 de fevereiro de 2025, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) pela Portaria nº 248/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 11 de março de 2025.

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral  
ASB/wmd.

### **PORTARIA SG/Nº 79/25, DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

*Rescinde, o contrato temporário.*

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 8.538 de 22 de fevereiro de 2024, que regulamenta a rescisão por término do prazo contratual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Rescindir, o contrato temporário de **MARLON ALBERT ALEXANDRE**, matrícula nº 34.777, a partir de 5 de fevereiro de 2025, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) pela Portaria nº 175/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 11 de março de 2025.

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral  
ASB/wmd.

---

### **PORTARIA SG/Nº 80/25, DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

*Rescinde, o contrato temporário.*

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 8.538 de 22 de fevereiro de 2024, que regulamenta a rescisão por término do prazo contratual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Rescindir, o contrato temporário de **TALYTA FELIZARDO MENDES MEZZARI**, matrícula nº 34.852, a partir de 5 de fevereiro de 2025, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) pela Portaria nº 153/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 11 de março de 2025.

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral  
ASB/wmd.

---

### **PORTARIA SG/Nº 81/25, DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

*Rescinde, o contrato temporário.*

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 8.538 de 22 de fevereiro de 2024, que regulamenta a rescisão por término do prazo contratual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Rescindir, o contrato temporário de **TAIS MENDES PEREIRA ALVES**, matrícula nº 34.921, a partir de 5 de fevereiro de 2025, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) pela Portaria nº 409/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 11 de março de 2025.

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral  
ASB/wmd.

---

### **PORTARIA SG/Nº 82/25, DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

*Rescinde, o contrato temporário.*

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 8.538 de 22 de fevereiro de 2024, que regulamenta a rescisão por término do prazo contratual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Rescindir, o contrato temporário de **LUCIANA PEREIRA DA SILVA GOMES**, matrícula nº 35.150, a partir de 5 de fevereiro de 2025, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) pela Portaria nº 84/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 11 de março de 2025.

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral  
ASB/wmd.

## PORTARIA SG/Nº 83/25, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

*Rescinde, o contrato temporário.*

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 8.538 de 22 de fevereiro de 2024, que regulamenta a rescisão por término do prazo contratual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Rescindir, o contrato temporário de **PRISCILA ROQUE ANDRE NASPOLINI**, matrícula nº 35.296, a partir de 5 de fevereiro de 2025, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) pela Portaria nº 320/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 11 de março de 2025.

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral  
ASB/wmd.

# Atos

## Governo Municipal de Criciúma

### ATO Nº 64/25, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

*Nomeia candidatos do Edital nº 001/2024.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2024**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1081/24, de 22 de maio de 2024,

RESOLVE:

**Art.1º** Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

#### I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA\* – 6 VAGAS

	Inscrição	Nome	Class
1	87020877469-9	LUIZE MILANEZ MATOS MARANGONI	21
2	87020860910-4	JEAN ROCHA PAIM	22
3	87020896662-8	DANIELA DORDETE MARTINS	23
4	87020897602-5	JUSSARA MONDARDO	24
5	87020887941-4	FRANCELLE BONOTTO NIEHUES	25
<b>VAGA RESERVADA PARA PCD</b>			
6	87020895901-4	DEBORA LEANDRO NAZARIO DA SILVA	3



**II – PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO – 10 VAGAS**

	Inscrição	Nome	Class
1	87021901151-0	ROSELI FERRAREZI DIAS	75
2	87021865315-6	AMANDA GOULART	76
3	87021891173-1	CARLA MELO DA SILVA	77
4	87021862263-0	RENATA MARCELO DA SILVA	78
5	87021884318-0	GISLAINE FREDERICO MARQUES DOS SANTOS	79
6	87021896349-3	ALMIR DE ALMEIDA SILVA	80
7	87021890662-3	ROSILENE CIPRIANO BARBOSA	81
<b>VAGAS RESERVADAS PARA PESSOA NEGRA</b>			
8	87021881824-6	SIMONE REGINA DE SOUSA	19
9	87021901867-0	RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS	20
<b>VAGAS RESERVADAS PARA PESSOA PCD</b>			
10	87021875416-9	REGIANE MARTINS DA SILVA MARCELO	6

**III – PROFESSOR DE HISTÓRIA – 2 VAGAS**

	Inscrição	Nome	Class
1	87023906038-6	SAMUEL DOS SANTOS RIBEIRO	8
<b>VAGAS RESERVADAS PARA PESSOA PCD</b>			
2	87023876727-2	LUIZ FERNANDO DA SILVEIRA	1

**IV – PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA\* – 4 VAGAS**

	Inscrição	Nome	Class
<b>VAGA RESERVADA PARA PCD</b>			
1	87024862108-5	PAULA ROCHA MARIANA	8
2	87024904664-5	KARINA MARCOS CASAGRANDE	9
3	87024864927-2	TANIA APARECIDA DE MORAES VITORIO	10
4	87024906084-0	HEMELINI HUGEN COLOMBO	11

**V – PROFESSOR DE MATEMÁTICA\* – 3 VAGAS**

	Inscrição	Nome	Class
1	87026906015-0	JOSE VICTOR MARTINS	7
2	87026894365-5	FERNANDA GAVA HOEPERS	8
3	87026907930-9	CHRISTIAN MICHEL DA CUNHA GARCIA	9

**VI – PROFESSOR DE GEOGRAFIA\* – 2 VAGAS**

	Inscrição	Nome	Class
1	87022889857-5	SAMURAI DA SILVA HIPOLITO	6
2	87022874329-7	NICOLAS CORTES GRANVILLE	7

**VII – PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA\* – 1 VAGA**

	Inscrição	Nome	Class
1	87025879477-8	MOISES DA SILVA LIMAS	7

\*Os candidatos ao cargo de PROFESSOR deverão se apresentar para a tomada de posse e escolha de vaga na data estabelecida pela Diretoria de Atos Oficiais e Gestão de Pessoas. Nesta data, será realizada a entrega da documentação completa e, em seguida, será realizada a escolha de vagas e o candidato poderá tomar posse. A tomada de posse e escolha de vagas obedecerá a ordem de classificação no Concurso Público e será estritamente vinculada à entrega da documentação completa, de modo que, na ausência ou irregularidade de qualquer documento listado, o candidato poderá sofrer prejuízos.

**Art. 2º** Os candidatos nomeados deverão comparecer na Diretoria de Atos Oficiais e de Gestão de Pessoas, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo **no prazo de 30 dias**, das 08:00 às 17:00 horas.

**Art. 3º** O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 20 de março de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

LCL/JRM

## **ATO Nº 65/25, DE 20 DE MARÇO DE 2025.**

*Torna sem efeito o Ato nº 3/2025.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16, §7º da Lei Complementar nº 12/1999,

RESOLVE:

**Art.1º** Torna sem efeito a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de nomeação nº 3/2025, publicado no Diário Oficial do Município em 9 de janeiro de 2025, pelas razões expostas:

### **I- PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA**

	<b>NOME</b>	<b>MOTIVO</b>
1	PETERSON DE SOUZA	FIM DE FILA
2	FERNANDO CANONICA	DECURSO DO PRAZO

### **II- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA AO 5º ANO**

	<b>NOME</b>	<b>MOTIVO</b>
1	JOZILENE PILLON SAVIATO DE BETTIO	DECURSO DO PRAZO
2	GUILHERME MEDEIROS HONORATO	DECURSO DO PRAZO

### **III- PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

	<b>NOME</b>	<b>MOTIVO</b>
1	ROBSON DELFINO	DECURSO DO PRAZO
2	DOUGLAS PEDRO GOULART	DECURSO DO PRAZO

### **IV- PROFESSOR DE HISTÓRIA**

	<b>NOME</b>	<b>MOTIVO</b>
1	BARBARA DONATO VELHO	DECURSO DO PRAZO

### **V- PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA**

	<b>NOME</b>	<b>MOTIVO</b>
1	SUELLEN JULIA RIQUETTA DE MIRANDA	DECURSO DE PRAZO
2	THAYSE DE FAVERI GIUSTI	DECURSO DE PRAZO
3	GABRIEL VARGAS NUNES	DECURSO DE PRAZO

### **VI- PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**

	<b>NOME</b>	<b>MOTIVO</b>
1	NATHALIA HELEN MACHADO COELHO	DECURSO DE PRAZO

## VII- PROFESSOR DE MATEMÁTICA

	NOME	MOTIVO
1	HELENA TEIXEIRA TOMAZ	DECURSO DE PRAZO

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 20 de março 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELOLI** - Secretário-Geral

LCL/JRM

## Pauta de Julgamento

### Governo Municipal de Criciúma

#### PAUTA DE JULGAMENTO n.º 01/2025

Informamos que os Processos Contenciosos Administrativos Tributários - PCAT abaixo relacionados, estarão em pauta para Apreciação e Julgamento no Conselho Municipal de Contribuintes (CMC), no dia 28/03/2025, com início às 09:00 horas, na Sala dos Conselhos, situada no Paço Municipal, à Rua Domenico Sonego, 542, Pinheirinho.

Nesta ocasião o recorrente poderá apresentar sustentação oral nos termos do Art. 65 do Decreto SG/nº 309/23, pessoalmente ou por seus representantes legais, mediante apresentação da respectiva procuração.

O recorrente que optar pela sustentação oral deverá inscrever-se através do e-mail [cmc@criciuma.sc.gov.br](mailto:cmc@criciuma.sc.gov.br), informando o nome completo da pessoa que realizará a sustentação oral e o número do respectivo processo ou se apresentar antes do início do julgamento e inscrever-se na Coordenadoria do CMC.

Não será admitida inscrição depois de iniciado o julgamento. Neste caso o interessado poderá fazer-se presente somente para assistir ao julgamento.

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: CM-387/2024

Processo Relacionado nº: 678926/2023 e 686560/2023

Assunto: Cancelamento de notificação fiscal

Recorrente: Marcus Vinicius Almada Fernandes

Relatora Conselheira: Fernanda Wulfig

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: CM-455/2024

Processo de Primeira Instância nº: CM-455/2024

Assunto: Cancelamento de notificação fiscal

Recorrente: Drive Kids Mini Veiculos Eletrônicos Ltda

Relator Conselheiro: Rayan Biava Rocha

Criciúma, 19 de março de 2025

**Luiz Fernando Cascaes** - Presidente do CMC - Matrícula 54.656

**Kamila Cadorin Apolinário** - Coordenadora do CMC - Matrícula 57.335

## Edital

### FME - Fundação Municipal de Esportes

#### EDITAL FME Nº 1/2025

#### RELAÇÃO DOS CONTEMPLADOS DO PROGRAMA AUXÍLIO ATLETA.

A Fundação Municipal de Esportes de Criciúma - FME, por sua Comissão para Análise, Julgamento dos Pedidos de Inclusão e Exclusão de Auxílio-Atleta divulga a relação de atletas que serão beneficiários do Programa Auxílio Atleta e poderão receber o auxílio financeiro material em determinados meses do ano-calendário de 2025, respeitadas as condições da Lei Municipal nº 7.974/2021 e do Edital FME Nº 01/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Criciúma, Edição nº 3668, de 24 de fevereiro de 2025.

<b>NOME DO ATLETA BENEFICIÁRIO</b>	<b>MODALIDADE</b>
Alice Fagundes Donato	Xadrez
Alice Pereira Boff	Judô
Aline Luisa Loeblein	Futebol/Futsal Feminino
Alvaro Hilario Venceslau	Paradesporto
Ana Clara Gonçalves	Futebol/Futsal Feminino
Ana Clara Santos Gambim	Basquete Feminino
Ana Laura Machado Cardoso	Ginastica Rítmica
Ana Lua Alves Arruda	Basquete Feminino
Ana Paula Réus Germano	Futebol/Futsal Feminino
Ana Vitoria Barbosa dos Santos	Basquete Feminino
Anarue Maite Morais de Lima	Ginastica Rítmica
Anderson Rodrigues	Voleibol Masculino
Andre Borges Eliseu	Paradesporto
Andressa Johann Mediros	Handebol Feminino
Anthuny Madeira Sorato	Basquete Masculino
Antonio Carlos Nunes	Paradesporto
Antônio Carlos Sebastião Neto	Xadrez
Arthur Antunes Mastella	Basquete Masculino
Arthur Batistela Zei Vieira	Futsal Masculino
Arthur Coelho Margutti	Futsal Masculino
Arthur da Rosa Longaretti	Handebol Masculino
Arthur Fortuna Shimidt	Xadrez
Beatriz Tieme Nosse	Voleibol Feminino
Bernardo Figueredo Grinstein	Basquete Masculino
Betina Just Stewer	Basquete Feminino
Bruno Correa Antunes	Jiu Jitsu
Bryan da Silva Figueredo	Xadrez
Camila Kunz	Voleibol Feminino
Camila Rathunde Sandler	Voleibol Feminino
Camile Becker Strassburger	Voleibol Feminino
Carlos Daniel Padilha	Handebol Masculino
Carlos Eduardo Liesch Dias	Jiu Jitsu
Carlos Eduardo Serafim Geraldo	Handebol Masculino
Carolina de Vargas Pires da Silva	Boxe
Carolina Knak Scheneckemberg	Basquete Feminino
Caroline Inácio Borges	Tênis de Mesa
Catharina Alves Cardoso	Xadrez
Cauan Henrique da Silva	Futsal Masculino
Clara Dias	Xadrez
Claudio Pacheco	Paradesporto
Conrado Contessi	Paradesporto
Daniel Tomé Madeira	Handebol Masculino
Daniele da Silva	Tênis de Mesa
Danielly Domingues da Cruz	Voleibol Feminino
Davi Bez Birolo	Futsal Masculino
Davi de Souza Rodolfo	Handebol Masculino
Davi Fogaça Teodoro dos Reis	Futsal Masculino
Davi Mendes	Futsal Masculino
Davi Ramos	Basquete Masculino
Delfino Da Rosa Cunha	Paradesporto
Denilson Fernandes	Bocha
Derick Crepaldi do Amaral	Futsal Masculino
Desmond Boateng Antwi	Atletismo
Eduarda Medina Barcelos	Futebol/Futsal Feminino
Eduardo Augusto Cassol	Futsal Masculino
Eduardo de Oliveira Fragoso	Tênis de Mesa
Elena Pires Gomes	Ginastica Rítmica

Eloa Simão Felix	Basquete Feminino
Emanuel Biella Antonio	Handebol Masculino
Ester Teixeira Santos	Basquete Feminino
Estevão Gasparoni Pereira	Basquete Masculino
Felipe Luiz de Oliveira Dal Lago	Futsal Masculino
Fernando Fernandes da Conceição	Futsal Masculino
Fernando Gavilan Spek Boher	Futsal Masculino
Fernando Vieira Bonfante	Jiu Jitsu
Gabriel Antunis	Paradesporto
Gabriel Hemmelmann	Tênis
Gabriel Natan Canossa Ferenz	Handebol Masculino
Gabriel Rufino Vieira	Handebol Masculino
Gabriela de Figueredo Hofmann	Ginastica Rítmica
Gabriela Paim Rita	Basquete Feminino
Geisla Silva de Oliveira	Futebol/Futsal Feminino
Giovana de Medeiros Rabelo	Tênis de Mesa
Giovana Ventura Aude	Tênis
Guilherme Amarin Barros	Tênis de Mesa
Guilherme Gramacho Varela	Tênis
Gustavo Lemuel Tomchak	Futsal Masculino
Gustavo Schiestel	Futsal Masculino
Gustavo Soares de Souza	Boxe
Isabelle Leandro Martins	Basquete Feminino
Iurik Marcílio da Silva	Handebol Masculino
Jaison Gadotti Junior	Futsal Masculino
João Arthur Jaques de Souza	Futsal
João do Canto Flor	Handebol Masculino
João Paulo Gregorine	Paradesporto
João Pedro Fernandes	Karatê
João Victor Jacinto da Luz	Xadrez
João Vitor Darabas da Conceição	Handebol Masculino
Josianne da Silva Lopes	Futebol/Futsal Feminino
Juan Carlos Quintero Abad	Basquete Masculino
Juçara Martins Camilo	Karatê
Júlia da Rocha da Silva	Ginastica Rítmica
Juliana da Silva Teixeira	Jiu Jitsu
Juliano Domingos	Paradesporto
Karine Gonçalves Ouriques	Basquete Feminino
Katherine Ferreira	Tênis de Mesa
Kauã Bernardo	Karatê
Kauan Carlos Cardoso da Silva	Xadrez
Kayan do Amaral Grosse	Basquete Masculino
Kemelli Alexandre Martins	Handebol Feminino
Lara Peixoto Leal	Voleibol Feminino
Larissa da Silva Ferreira	Handebol Feminino
Lavinia Perdoná Vieira	Ginastica Rítmica
Leonardo Arnold	Paradesporto
Lessandro de Menech	Futsal
Leticia de Macedo	Futebol/Futsal Feminino
Leticia de Oliveira Savi	Atletismo
Lorena Delmondes Wacked	Handebol Feminino
Lorenzo Brogni Souza	Tênis
Lucas Carvalho Serafim	Tênis de Mesa
Lucas Eda Silva	Paradesporto
Lucas Emanuel Alves Cardoso	Xadrez
Luísa Lummertz Colares Lopes	Atletismo
Luiz Felipe Miola Ayres	Handebol Masculino
Luiz Gustavo Pagani dos Santos	Xadrez

Luiz Otávio Gonçalves de Souza	Judô
Lune Agnis Vaz	Handebol Feminino
Luz Marina Felix Lima	Futebol/Futsal Feminino
Maiki Bressan Rosso	Futsal Masculino
Maite de Lima Dias	Handebol Feminino
Márcio Ferreira Cruz	Jiu Jitsu
Maria Augusta Gorini Amboni	Basquete Feminino
Maria Clara de Souza Matthes	Basquete Feminino
Maria Eduarda Prudêncio Cardoso	Basquete Feminino
Maria Fernanda de Faria Horacio	Voleibol Feminino
Maria Heloisa Possamai Demo	Futebol/Futsal Feminino
Maria Julia Casagrande Filippi	Xadrez
Maria Julia Pagani dos Santos	Xadrez
Maria Laura Ghislandi Napoli	Ginastica Rítmica
Maria Luiza Pereira Gonzalez	Tênis
Maria Paula Muller	Basquete Feminino
Maria Regina dos Santos Gaspodini	Basquete Feminino
Maria Vitória da Silva Lima	Basquete Feminino
Maria Vitória Ferreira Antunes	Jiu Jitsu
Marian Cardoso Juvêncio	Skate
Mariani Nazario Sebastião	Xadrez
Marisol Noronha da Rosa	Futebol/Futsal Feminino
Marlete Vicente	Paradesporto
Mateus Augustin de Collo	Tênis
Mateus da Silva Nunes	Handebol Masculino
Maximo Locatelli Candido	Basquete Masculino
Miguel Antônio Pascoli Soares	Voleibol Masculino
Miguel Bernardo	Karatê
Miguel Juvencio Marques	Paradesporto
Miguel Michels da Silva	Xadrez
Mirela Pedro Tereza	Xadrez
Nicolas Fonseca Coelho	Paradesporto
Nicolly Guilherme dos Santos	Xadrez
Pamella Vitoria dos Santos Alves	Handebol Feminino
Patricia Batista da Silva	Handebol Feminino
Pedro Arthur Gonçalves de Sá	Voleibol Masculino
Pedro de Souza Fontanela	Xadrez
Pedro Gabriel da Silva	Voleibol Masculino
Pedro Henrique Anastácio Alves	Tênis
Pedro Henrique Antunes	Handebol Masculino
Pedro Henrique Costa Geronimo	Handebol Masculino
Pedro Henrique Etzberger Pereira	Karatê
Pedro Henrique Griebeler Antunes	Jiu Jitsu
Pedro Henrique Saraiva Souza	Basquete Masculino
Pedro Jackson Bertollo	Xadrez
Pedro Jose Bernardes Junior	Paradesporto
Pedro José Colombo Motta	Xadrez
Raimundo Daniel Cardoso da Silva	Voleibol Masculino
Ramon Colombo	Paradesporto
Raquel Mariah Francisco Guimarães	Basquete Feminino
Regis de Oliveira Jesus	Handebol Masculino
Rita Dezorzi Meinhardt	Basquete Feminino
Ruan Alexandre Silva Santos	Handebol Masculino
Saionara da Rosa Tomaz	Futebol/Futsal Feminino
Sara Vitória Fidelis dos Santos	Basquete Feminino
Silso Brandão	Paradesporto
Sophia Mackoweski Oliveira da Silva	Voleibol Feminino
Sophia Oliveira Alves	Voleibol Feminino

Sophia Rafaelli Ritzel Michel	Atletismo
Tayná Miguel Rodrigues	Atletismo
Valentina Barbosa	Xadrez
Valentina Pariziani Coelho	Handebol Feminino
Valentina Vieira	Voleibol Feminino
Victor Hugo Lage Michele	Handebol Masculino
Victoria de Oliveira Pacheco	Jiu Jitsu
Vinicius Borges Candido	Futsal Masculino
Vinicius Ceconi Ignácio	Jiu Jitsu
Vinicius Zomer	Handebol Masculino
Vitor Machado de Lima	Karatê
Vitor Yudi Seii Iwamoto	Tênis de Mesa
Vitória Martins Domingos	Judô
Waldir Justino Maria	Paradesporto
Wesley Batista Kohl	Futsal Masculino
Yan Cristian Moteiro Marque	Handebol Masculino
Yasmin Martins Padilha	Karatê
Yuri Laureano Candido	Karatê

Criciúma, 20 de março de 2025

**EDUARDO CASAGRANDE FABRIS** - Gerente Administrativo de Esportes da FME - Presidente da Comissão

**MARIA APARECIDA ALVES** - Gerente Técnica de Esportes da FME - Técnica da Comissão

**SABRINA CASSOL** - Assessora de Departamento da FME - Secretária da Comissão

## Aviso de Suspensão de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 019/PMC/2025

(Processo Administrativo n.º 705319)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, torna público que **SUSPENDE**, por tempo indeterminado, a abertura do edital supracitado, que tem como objetivo a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino e entidades filantrópicas conveniadas, atendidos pela Secretaria de Educação do Município de Criciúma/SC, para ajustes que evitem vícios no processo licitatório.

Criciúma/SC, 20 de março de 2025.

**CLEITON LINO RODRIGUES** - AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO

## Aviso de Retificação de Publicação

Governo Municipal de Criciúma

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/PMC/2025

(Processo Administrativo n.º 705138)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo o registro de preços de artefatos de concreto (lajota, meio fio, tampa de boca de lobo e blocos) e piso podotátil para pavimentação, repavimentação, manutenção e conservação de diversos logradouros públicos do Município de Criciúma/SC.

**Onde se lê:** DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 26 de MARÇO de 2025 às 09h00min.

**Leia – se:** DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 31 de MARÇO de 2025 às 09h00min.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a retificação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 20 DE MARÇO DE 2024.

**CLEITON LINO RODRIGUES** - AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO

---

# Aviso de Licitação

## Governo Municipal de Criciúma

### EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 025/PMC/2025

(Processo Administrativo N.º 705275)

**OBJETO:** Contratação de empresa ou consórcio de empresas do ramo pertinente, para execução SOB DEMANDA, de passeios públicos (calçadas), no município de Criciúma/SC.

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** De forma remota na Plataforma BLL COMPRAS pelo site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** até 2/4/2025 às 8h30min - horário de Brasília-DF.

**HORÁRIO E DATA DA ABERTURA DA SESSÃO:** às 9h do dia 2/4/2025 - horário de Brasília-DF.

**EDITAL:** Interessadas poderão obter cópia do edital em inteiro teor através de download gratuito na Plataforma BLL COMPRAS pelo site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou na página eletrônica do município no site: [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br).

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (48) 3431.0200 – ramal 2130 ou pelo endereço eletrônico (e-mail) [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br).

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS/CRICIÚMA-SC, 17 de março de 2025.

**CLAUDIO ROSSO NETO** - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

---